ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2010

Sumula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Frei Francisco Xavier Mifsud O.S.A., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido ao **FREI FRANCISCO XAVIER MIFSUD O.S.A.**, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE JAGUAPITÃ**, por relevantes serviços sociais e eclesiásticos prestados ao Município.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de abril de 2010.

Publicado no Jornal
(A Comarca)
Nº 1171 Em 15/04/2010

Adail Golfeto
Vereador